ENTENDENDO O TRÁFICO DE PESSOAS

um recurso para conscientização e prevenção

Melhorando a Experiência Interinstitucional dos Estudantes no âmbito Arqus 2024







AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão à Arqus Alliance por depositar sua confiança em nosso projeto e nos permitir dar vida a essa iniciativa.

Nossos mais profundos agradecimentos a Irina Samson, representante da Arqus em Pádua, por seu inesgotável apoio em todas as questões burocráticas. Sua orientação tornou a navegação nessas complexidades muito mais fácil e nos permitiu manter o foco em nossa missão.

Somos profundamente gratos à equipe da Cooperativa Sociale On the Road por nos receber tão calorosamente em sua sede e nos conceder o privilégio de observar em primeira mão seu notável trabalho de combate ao tráfico de pessoas.

Por fim, expressamos nossa sincera gratidão ao Professor Paolo De Stefani pelo seu inestimável apoio e pelas contribuições perspicazes durante o desenvolvimento deste projeto. Seus conselhos e encorajamento foram essenciais para o nosso progresso e sucesso.

A todos que contribuíram de alguma forma, direta ou indiretamente, nosso agradecimento por ajudarem a concretizar esta iniciativa.

ÍNDICE DE CONTEÚDO

01	Introdução • Objetivo e Escopo do Livreto							
02	Entendendo o Tráfico Humano							
	 Definições e Formas de Tráfico 							
03	Principais Estatísticas e Impacto Global							
	 Estatísticas Globais sobre o Tráfico de Pessoas 							
	 Tendências Regionais e Impacto 							
04	Quadro Legal							
	 Convenções Internacionais 							
	 Leis Nacionais na Itália e sua Aplicação Prática 							
	 O Problema do Tráfico Humano na Espanha 							
	• Tipos de Exploração Relacionados ao Tráfico Humano na Espanha							
	 Leis Nacionais na Espanha e sua Aplicação Prática 							
05	Sinais e Indicadores de Tráfico							
	• Identificando Vítimas e Situações de Tráfico Humano na Itália							
06	Mitos e Equívocos Comuns							
07	Principais Organizações e seu Trabalho na Itália							
80	Principais Organizações e seu Trabalho na Espanha							
09	Envolvimento da Comunidade e como Pedir Ajuda							
10	Conclusão							
11	Recursos Adicionais (Referências)							

O1 OBJETIVO E ESCOPO DO LIVRETO

Proporcionar entendimento e conscientização profundos à comunidade estudantil e aos cidadãos

Os Projetos Co-Designados pelos estudantes da Arqus são iniciativas inovadoras e colaborativas, criadas para promover o intercâmbio cultural e a integração entre os estudantes internacionais das universidades da Aliança Arqus. Esses projetos são co-criados pelos próprios estudantes, com o objetivo de aprimorar o ambiente educacional da Aliança, promover o engajamento dos estudantes e fortalecer a comunidade acadêmica. Esta iniciativa reúne três estudantes: Caroline Massareli de Carvalho Moraes e Lidia Meloni, da Universidade de Pádua (Itália), e Diana Ordóñez Grebennikova, da Universidade de Granada (Espanha). Caroline e Lidia que cursam mestrado em Direitos Humanos e Governança Multinível em Pádua e Diana que participa de um programa de dupla titulação em Administração de Empresas + Direito em Granada.

"Entendendo o Tráfico de Pessoas: Um Recurso para Conscientização e Prevenção" é uma iniciativa voltada para a base, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre o tráfico de pessoas. Este projeto não apenas busca destacar questões vitais relacionadas ao tráfico de seres humanos, mas também promove uma experiência de aprendizado abrangente que incorpora habilidades interdisciplinares e tem um impacto social significativo.

Este livreto foi criado como um recurso educacional para informar os leitores sobre o tráfico de pessoas. Ele oferece uma visão geral do assunto, define suas várias formas - como exploração laboral e sexual - e apresenta estatísticas globais importantes. Além disso, aborda as leis e convenções internacionais que tratam do tráfico. O livreto também examina como a Itália e a Espanha respondem ao tráfico por meio de suas legislações nacionais, enfatizando o papel das ONGs e da sociedade civil em ambos os países, apresentando as principais organizações que apoiam as vítimas. Por fim, o livreto oferece estratégias de prevenção, incluindo informações sobre o número de telefone gratuito contra o tráfico e um mapa de ONGs na Itália e na Espanha.

O2 ENTENDENDO O TRÁFICO HUMANO

DEFINIÇÃO

O tráfico de pessoas representa uma realidade complexa de um crime que ainda é altamente mistificado e, por vezes, invisível. Isso não apenas configura uma grave violação dos direitos humanos, mas também constitui um problema de segurança pública. A realidade do tráfico de seres humanos evidencia questões como subdesenvolvimento, pobreza, desigualdades sociais e a falta de oportunidades em diversos países. Esses fatores são cruciais para a identificação de possíveis vítimas. (Ramos, 2021)

O tráfico de pessoas envolve a exploração de pessoas por meio de força, fraude ou coerção para que trabalhem ou façam coisas que não querem fazer. Isso pode ocorrer por meio de truques, ameaças ou pressão. Em termos simples, é quando alguém é enganado, forçado ou aproveitado de uma forma que o faz trabalhar, prestar serviços ou participar de atividades contra sua vontade. Geralmente envolve a retirada da liberdade das vítimas e pode acontecer com qualquer pessoa, independentemente de idade, gênero ou origem. (Polaris (n.d.)).

O tráfico de pessoas pode ocorrer tanto entre fronteiras quanto dentro de um mesmo país. Os traficantes geralmente têm como alvo pessoas vulneráveis, tirando proveito de suas situações de vida difíceis, como pobreza, falta de educação ou ambientes familiares instáveis.

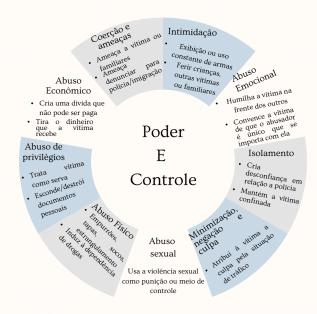
O tráfico de pessoas pode assumir várias formas, sendo que algumas das mais comuns incluem o tráfico para trabalho forçado, o tráfico para práticas semelhantes à escravidão/servidão, o tráfico para exploração da prostituição e exploração sexual e o tráfico para remoção de órgãos. Cada aspecto depende de um plano de ação específico, e todos eles merecem atenção. (National Human Trafficking Hotline (n.d.))

Embora essas várias formas de tráfico visem a diferentes tipos de exploração, todas elas têm um ponto em comum: os métodos que os traficantes usam para controlar e subjugar suas vítimas. É aqui que a "roda do poder" entra em ação, oferecendo uma visão das táticas de manipulação empregadas para manter o domínio sobre aqueles que estão sendo explorados.

02 ENTENDENDO O TRÁFICO HUMANO

A "RODA DO PODER"

A "roda do poder" no sistema de tráfico de pessoas é um modelo que ilustra como os traficantes mantêm influência sobre as vítimas. Ele mostra as inúmeras estratégias usadas pelos traficantes para manter o poder e explorar as vítimas. Essas estratégias mantêm a autoridade dos traficantes ao manter as vítimas em situações nas quais elas se sentem incapazes de sair ou buscar ajuda. A roda ilustra que o tráfico é mais do que simplesmente controle físico; ele também envolve manipulação psicológica e exploração de vulnerabilidades. (National Human Trafficking Hotline (n.d.))



Para obter informações adicionais, clique aqui

O2 ENTENDENDO O TRÁFICO HUMANO

FORMAS DE TRÁFICO HUMANO



<u>Tráfico para trabalho forçado:</u> Isso ocorre quando as pessoas são forçadas a trabalhar em condições adversas, muitas vezes sem remuneração adequada ou sem remuneração alguma. Elas podem ser obrigadas a trabalhar em fábricas, fazendas, construção ou serviços domésticos. Esses indivíduos são frequentemente ameaçados, mantidos sob controle e têm seus direitos básicos negados. (OIT, 2017)

<u>Tráfico para prostituição forçada e exploração sexual:</u> Nesse tipo, as pessoas são forçadas a se prostituir ou a outras formas de exploração sexual. As vítimas geralmente são enganadas ou chantageadas para vender seus corpos. Os traficantes empregam violência, intimidação ou falsas promessas de uma vida melhor para manter as vítimas presas. (Stop the Traffik (n.d.))





<u>Tráfico para adoção ilegal:</u> A prática de obter ilegalmente crianças para adoção, violando as leis nacionais e internacionais. Esse tipo de tráfico geralmente envolve a transferência ilícita de uma criança de uma pessoa ou família para outra, muitas vezes sem os devidos procedimentos legais ou a concordância dos pais. (UNODC, 2022)

<u>Tráfico para casamento forçado:</u> As vítimas, principalmente mulheres e meninas, podem ser vendidas ou forçadas a casamentos com os quais não concordam. Esses casamentos geralmente envolvem abuso e exploração, sem que a pessoa tenha voz ativa no acordo. (OIT, 2017)





<u>Tráfico para remoção de órgãos:</u> Nessa forma de tráfico, os indivíduos são forçados ou enganados a doar seus órgãos, geralmente em circunstâncias perigosas e ilegais. Esses órgãos são vendidos a pessoas que precisam de transplantes, enquanto as vítimas sofrem graves consequências para a saúde. (Stop the Traffik (n.d))

<u>Tráfico para exploração de mendicância:</u> Nessa situação, as vítimas são obrigadas a mendigar em áreas públicas, com seus ganhos geralmente controlados pelos traficantes, privando-as de sua autonomia e de seus meios de sobrevivência. Isso frequentemente envolve crianças, adultos vulneráveis ou pessoas com deficiências. (UNODC, 2022)





<u>Tráfico para atividade criminosa forçada:</u> Nessa situação, as vítimas são coagidas a cometer atividades criminosas, como tráfico de drogas, roubo, prostituição ou outros delitos. (Stop the Traffik (n.d))

<u>Tráfico para formas mistas de exploração</u>; Nessa prática, as vítimas são submetidas a várias formas de exploração, que podem envolver uma combinação de trabalho forçado, exploração sexual, servidão doméstica e outras formas de abuso. (UNODC,2022)



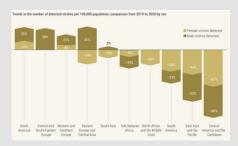
O3 PRINCIPAIS ESTATÍSTICAS E IMPACTO GLOBAL

ESTATÍSTICAS GLOBAIS SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de pessoas é um problema generalizado e alarmante que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Reconhecer a escala e o impacto do tráfico é essencial para aumentar a conscientização e intensificar os esforços para combater esse crime. O Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2022 revela, pela primeira vez em 20 anos, uma redução de 11% no número de vítimas detectadas em comparação com o relatório de 2019. (UNODC, 2022) No entanto, durante a pandemia, as tendências observadas no tráfico podem ser atribuídas a três fatores principais: menor capacidade institucional para detectar vítimas, menos oportunidades para os traficantes operarem devido às restrições da Covid-19 e a migração de algumas atividades de tráfico para locais mais ocultos e menos detectáveis.(UNODC, 2022)

Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2016 constatou que existem cerca de 40,3 milhões de pessoas afetadas pelo tráfico de seres humanos em todo o mundo. Desses, aproximadamente 24,9 milhões são vítimas de tráfico para trabalho forçado, e 15,4 milhões vivem em casamentos forçados. Nesse cenário, mulheres e meninas são desproporcionalmente afetadas, representando 71% do total geral. Além disso, uma em cada quatro vítimas da escravidão moderna é uma criança. (OIT, 2017) Recentemente, o Relatório Global de 2021 atualizou essa cifra para cerca de 50 milhões de pessoas vivendo em situações de escravidão moderna, seja para trabalho ou casamento forçados. (OIT, Walk Free, & OIM, 2022)

Diante dessas estatísticas preocupantes, é essencial analisar as tendências das vítimas identificadas por sexo, bem como as principais formas de exploração e os perfis das vítimas por região em 2020. Essa análise destaca o impacto global do tráfico de seres humanos, conforme relatado pela UNODC.





Você pode encontrar mais informações estatísticas no link abaixo:

UNODC, Global Report on Trafficking in Persons 2022

O3 PRINCIPAIS ESTATÍSTICAS E IMPACTO GLOBAL

TENDÊNCIAS REGIONAIS E IMPACTO

AMÉRICA CENTRAL E CARIBE Durante o período coberto pelo relatório, a região registrou uma queda significativa no número de vítimas do sexo masculino, diminuindo em 60%. Da mesma forma, o número de vítimas do sexo feminino também caiu 67%. No entanto, ainda há muitas meninas traficadas para fins de exploração sexual, e é importante observar que mais de 10% das vítimas detectadas nesses casos são meninos. (UNODC, 2022)

EUROPA CENTRAL E SUDESTE EUROPEU O número de vítimas detectadas continuou a aumentar. No entanto, a região registrou um aumento nas condenações em 2020. (UNODC, 2022)

EUROPA ORIENTAL E ÁSIA CENTRAL Em 2020, houve uma queda significativa no número de pessoas identificadas como vítimas de tráfico, com uma diminuição de 59%. Além disso, o número de vítimas traficadas entre fronteiras caiu em 81%. Também foi observado que homens e meninos traficados para exploração sexual foram mais frequentemente reportados do que em outras áreas. No geral, o Leste Asiático continua a desempenhar um papel importante no tráfico global de seres humanos, já que muitas regiões ao redor do mundo estão recebendo vítimas dessa parte do globo. (UNODC, 2022)

EUROPA ORIENTAL E ÁSIA CENTRAL Houve um aumento acentuado no número de vítimas masculinas de tráfico, com um aumento de 41%, enquanto o número de vítimas femininas diminuiu 24%. Apesar do efeito limitado da pandemia na identificação das vítimas de tráfico, houve uma desaceleração significativa na rapidez com que o sistema jurídico respondeu a esses casos em 2020. (UNODC, 2022)

AMÉRICA DO NORTE Houve uma queda de 35% no número de condenações em 2020, juntamente com um aumento de 26% nas vítimas masculinas detectadas e um aumento de 14% nas vítimas femininas detectadas. (UNODC, 2022)

AMÉRICA Do sul Houve uma redução de 23% nas vítimas masculinas detectadas e uma redução de 38% nas vítimas femininas detectadas. O número de pessoas condenadas na região foi 46% menor do que em 2019. (UNODC, 2022)

SUL DA ÁSIA O relatório de 2022 mostra uma queda de 31% no número de pessoas identificadas como vítimas de tráfico para exploração sexual. Em 2020, mais homens foram reconhecidos como vítimas em comparação aos anos anteriores. Também houve uma redução de 25% no número de vítimas domésticas encontradas em 2020. Além disso, o número de vítimas detectadas nesta região é inferior por 100.000 habitantes em comparação com muitas outras partes do mundo. (UNODC, 2022)

ÁFRICA SUBSAARIANA O número de vítimas estrangeiras encontradas na África Subsaariana diminuiu, especialmente quando comparado a 2018. As crianças representam o maior grupo de vítimas de tráfico detectadas. De 2019 a 2020, o número de vítimas infantis por 100.000 habitantes aumentou em 43%. Embora haja menos vítimas identificadas aqui do que em outras partes do mundo, vítimas da África Subsaariana estão sendo encontradas em cada vez mais países, tanto dentro da região quanto além dela. (UNODC, 2022)

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE PALERMO



O Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, conhecido como Protocolo de Palermo, complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. O Protocolo entrou em vigor internacionalmente em 2003, e seus principais objetivos são prevenir e combater o tráfico de seres humanos, particularmente envolvendo mulheres e crianças. Ele visa garantir proteção e assistência para as vítimas de tráfico, ao mesmo tempo em que promove os direitos humanos. Além disso, promove a cooperação entre os Estados partes. O protocolo define o que é o tráfico de pessoas e descreve como ele ocorre.

De acordo com o Protocolo, o consentimento da vítima não é relevante. Portanto, é suficiente demonstrar que foi usada força, coação, engano ou abuso de poder para desconsiderar o consentimento da vítima (CAMPOS et al., 2016). O Protocolo incentiva a ação conjunta dos países de origem, trânsito e destino. Ele é aplicado nas etapas de prevenção, investigação e persecução penal dos crimes indicados quando se tratam de crimes transnacionais e envolvem um grupo criminoso organizado, além de garantir a proteção das vítimas (RAMOS, 2021).

Além das medidas que envolvem o tráfico de pessoas em si, o Protocolo também insta os Estados Partes a tomar medidas para garantir a redução de fatores sociais como pobreza, desigualdade social, desigualdade de oportunidades e subdesenvolvimento, tornando as pessoas menos vulneráveis às ações dos traficantes. Todas as medidas descritas no Protocolo devem ser interpretadas para garantir que as vítimas não sofram nenhuma forma de discriminação, pois elas não são responsáveis por sua situação de tráfico. Em 2020, o Protocolo contava com 178 Estados Partes (RAMOS, 2021).

CONVENÇÃO DO CONSELHO DA EUROPA SOBRE A AÇÃO CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (2005)

A Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (2005) é um importante tratado internacional que visa abordar o tráfico de pessoas de forma abrangente. Seu principal objetivo é proteger os direitos e a dignidade das vítimas e, ao mesmo tempo, aumentar os esforços para prevenir o tráfico e processar aqueles que o praticam.



A Convenção considera o tráfico de seres humanos uma grave violação dos direitos humanos e um desrespeito à dignidade das pessoas. Seu principal objetivo é proteger as vítimas e garantir que seus direitos sejam respeitados. Isso inclui todas as formas de tráfico de seres humanos, além de prevenir esses crimes e responsabilizar os culpados. A Convenção exige que os países ofereçam ajuda e apoio às vítimas, independentemente de elas optarem por ajudar as autoridades a processar os traficantes.. Ela enfatiza a necessidade de reconhecer as vítimas para que não sejam tratadas como criminosas por ações que foram forçadas a praticar (Conselho da Europa, 2005).

A Convenção também garante que as vítimas que optarem por ajudar na investigação criminal recebam apoio especializado, que inclui moradia segura, ajuda psicológica e financeira, acesso a cuidados médicos imediatos, ajuda durante o processo legal, apoio jurídico, serviços de tradução e interpretação, bem como oportunidades no mercado de trabalho, treinamento vocacional e educação (Conselho da Europa, 2005).

A Convenção trata de todos os tipos de tráfico, como exploração sexual, trabalho forçado, servidão doméstica e remoção de órgãos. Ela se aplica a mulheres, homens e crianças, com atenção especial às populações vulneráveis.

LEIS NACIONAIS NA ITÁLIA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA



Na Itália, a estrutura legal para combater o fenômeno e proteger as vítimas do tráfico começou em 1998 com o Artigo 18 do Decreto Legislativo 286 de 1998 "Testo Unico sull'immigrazione" (Lei Consolidada de Imigração), que, juntamente com a Lei nº 228 de 11 de agosto de 2003 "Misure contro la tratta di persone" (medidas contra o tráfico de pessoas), formam a base da legislação italiana sobre o tráfico de pessoas. (Osservatorio Interventi Tratta, n.d., p.10) Com a criação do Artigo 18, a pessoa é colocada no centro; de fato, ele prevê a concessão de uma autorização de residência especial para cidadãos da UE e de fora da UE que sejam vítimas de tráfico, violência e/ou exploração.

Dessa forma, a pessoa pode escapar da organização criminosa e participar de um programa de assistência e integração social. (D.lgs. 25 luglio 1998, n. 286, art. 18, vírgula 1) Além disso, o Parágrafo 3º introduz uma novidade relevante para as vítimas de tráfico de pessoas ou exploração grave (delitos previstos nos Artigos 600 e 601 do código penal, que tratam de escravidão e tráfico de pessoas).

As vítimas desses crimes, bem como aquelas que se encontram em situações perigosas semelhantes às descritas no parágrafo 1, estão incluídas em um único programa de emersão, assistência e integração social. Esse programa é definido no Plano de Ação Nacional contra o tráfico (definido abaixo) e garante:

- Condições transitórias de acomodação, alimentação e assistência médica, conforme previsto no artigo 13 da Lei no 228/2003;
- Uma fase subsequente na qual o estrangeiro poderá continuar a receber assistência e integração social na forma prevista no parágrafo 1 deste artigo. (D.lgs. 25 luglio 1998, n.286, art. 18, comma 3)

Portanto, é possível acessar os benefícios garantidos pelo Artigo 18 por meio de uma via judicial, com a queixa da vítima, mas também por meio de uma via social, em que a vítima, sem ter que registrar uma reclamação, tem a possibilidade de acessar um programa de integração social.

Resumindo, conforme definido por Laura Meniucci em soste. vol.4, os elementos que caracterizam a estrutura do aparato legal italiano são principalmente a implementação de um mecanismo de proteção à vítima que, conforme mencionado acima, pode ser ativado mesmo que a pessoa não queira cooperar com os órgãos judiciais, pois contempla tanto uma via judicial quanto uma via social. Também é importante lembrar que o sistema intervém com métodos que colocam a proteção e a salvaguarda dos direitos humanos no centro do relacionamento com as vítimas. (Meniucci [s.d.], p. 7)

O aparato regulatório, explica Meinucci, envolve todo o território italiano, graças à implementação de 21 projetos que são realizados por meio da cooperação e da sinergia de vários assuntos: assuntos públicos e do Terceiro Setor, como as "Forças Policiais, Ministérios Públicos, Comissões Territoriais para o Reconhecimento da Proteção Internacional, Órgãos de Supervisão do Trabalho e Autoridades Locais".(Meniucci [s.d.], p. 7)



Por fim, há a National Human Trafficking Hotline - um ponto de pesquisa e análise dos fatos, bem como um local para educação, conscientização, comunicação e atualização sobre o fenômeno - e a presença do S.I.R.I.T., ou seja, explica Meniucci, "um banco de dados nacional que coleta todos os dados sobre a multiplicidade de intervenções realizadas por projetos italianos em favor das vítimas de tráfico e/ou exploração grave". (Meniucci [s.d.], p. 7)

LEIS NACIONAIS NA ITÁLIA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA



Além do Artigo 18, também é importante na legislação italiana contra o tráfico de pessoas a Lei nº 228 de 11 de agosto de 2003, "Misure contro la tratta di persone". O Artigo 15 desta lei cria um quadro para auxiliar as vítimas do tráfico de seres humanos, com foco no apoio imediato (acomodação, alimentação, assistência médica) e na integração a longo prazo, com especial atenção aos menores estrangeiros desacompanhados. Este artigo estabelece as bases para o que na prática é chamado de Período de Reflexão, ou seja, conforme definido no Glossario Soste. vol.3, um período de tempo determinado para as vítimas.

Durante esse período, as vítimas têm a oportunidade de "se recuperar e se libertar da influência de seus exploradores, também para avaliar conscientemente se devem ou não cooperar com as autoridades e continuar conscientemente o curso de cuidados que foi iniciado". (Osservatorio Interventi Tratta, n.d., p.40)

Para concluir esta breve visão geral das principais medidas legislativas que apoiam o sistema italiano de combate ao tráfico, é útil mencionar o Plano Nacional de Combate ao Tráfico, que, embora não seja uma medida legislativa em sentido estrito, mas sim um documento de política, uma estratégia de intervenção desenvolvida pelo Departamento de Igualdade de Oportunidades, visa aplicar de forma prática a Diretiva 2011/36 da UE, que estabelece critérios mínimos para definir infrações penais e sanções relacionadas ao tráfico de seres humanos e define disposições a serem adotadas pelos Estados-Membros da UE. O primeiro plano foi adotado em 2016, para o período de 2016 a 2018. Posteriormente, em outubro de 2022, foi aprovado o plano atual, que abrange os anos de 2022 a 2025.

Graças a ele, a estrutura legal mencionada anteriormente para a proteção das vítimas de tráfico e/ou exploração é refletida na prática, pois define diretrizes e ações concretas para a prevenção, o combate e a assistência às vítimas do tráfico de pessoas. (Departamento de Igualdade de Oportunidades, 2022)

De modo geral, de acordo com o Osservatorio Interventi Tratta (Observatório de Intervenções Antitráfico) italiano, conforme explicado em seu site, o sistema italiano adere e defende vários princípios fundamentais de importância internacional. Entre esses princípios estão:



Autonomia das vítimas: Por meio de programas de apoio e planos personalizados, o sistema visa a promover a independência das vítimas.



Integração: Esse princípio diz respeito tanto aos diferentes atores envolvidos quanto às políticas adotadas, garantindo a sinergia entre os vários componentes e objetivos.



Subsidiariedade: Enfatiza a importância de basear as intervenções na dimensão local, usando o contexto territorial como ponto de referência para as ações destinadas às vítimas.

Dando importância à observância desses princípios, o sistema italiano se dedica a fornecer assistência direcionada que esteja em conformidade com os padrões internacionais. (Osservatorio Interventi Tratta, n.d.)

O PROBLEMA DO TRÁFICO HUMANO NA ESPANHA



A Espanha é um país com o formato de uma península, semelhante à Itália. Isso significa que ela é quase cercada por água e recebe um número crescente de migrantes da África. Como resultado, o território espanhol serve como ponto de trânsito e destino para muitos migrantes. Alguns são assistidos por ONGs e organizações como a Cruz Roja. No entanto, outros fogem das autoridades por medo de serem tratados como migrantes ilegais, o que os leva a serem explorados em trabalhos que geralmente envolvem condições desumanas e baixa remuneração.

Atualmente, a raiz do problema é que a migração se transforma, em muitos casos, em exploração devido à crise política interna e à demora em distribuir igualmente a quantidade de migrantes que chegam. As duas causas inerentes mais destacadas são: a) a proximidade com a África e b) o fato de a Espanha estar culturalmente ligada à América Latina.

Além disso, o papel das empresas de tecnologia da informação (ITCs) tornou-se um fator que contribui para esse problema. Elas costumam ser usadas para facilitar o recrutamento de indivíduos com intenções enganosas, principalmente no caso de exploração sexual forçada de mulheres que enfrentam grande pobreza ou discriminação. Essas mulheres, que estão desesperadas para sustentar a si mesmas e a seus filhos, podem se encontrar em situações comprometedoras. Da mesma forma, há casos de trabalho forçado, tanto para crianças quanto para adultos, que parecem oferecer assistência, mas que acabam levando a atividades de exploração que violam a lei.

As repercussões estão se tornando cada vez mais significativas e preocupantes. As vítimas desse tipo frequentemente têm seus direitos humanos violados, incluindo sua privacidade, liberdade e dignidade, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se opõe a tais infrações. Além disso, os direitos dos trabalhadores são desrespeitados, e seu bem-estar físico e emocional é comprometido. Todas essas consequências são penalizadas pelo Código Civil espanhol, pelo Código Penal espanhol, ou por tratados europeus e internacionais.

A Espanha, como muitos países do mundo, é vítima do tráfico de pessoas. A Polícia Nacional, inspirada no artigo 177 bis do Código Penal Espanhol, dá a seguinte definição para esse conceito: "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou a entrega ou o recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, para fins de exploração. A exploração inclui, no mínimo, a exploração decorrente de prostituição e outras formas de exploração sexual, inclusive pornografia, trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, servidão ou mendicância, atividades criminosas e remoção de órgãos do corpo." (Policia Nacional. (n.d.).

Especificamente na Espanha, o tráfico de pessoas ocupa o terceiro lugar entre as atividades de coerção que geram uma renda elevada para os criminosos, logo após o tráfico de drogas e armas.

TIPOS DE EXPLORAÇÃO RELACIONADOS AO TRÁFICO HUMANO NA ESPANHA

O tráfico de pessoas afeta não somente os migrantes, mas também outros grupos vulneráveis, como crianças e mulheres. Em geral, há duas formas principais de exploração: crianças e mulheres geralmente enfrentam a exploração sexual e a exploração do trabalho, enquanto os homens são tipicamente explorados para o trabalho, principalmente entre as comunidades africanas e latino-americanas.

Muitos desses homens são atraídos por empregos na agricultura, como estufas, onde lhes são oferecidos salários baixos e condições de trabalho ruins. A maioria trabalha ilegalmente, sem qualquer tipo de seguro ou benefícios. Essa situação levou a um aumento significativo das inspeções trabalhistas nesses setores.

É fundamental examinar as estatísticas sobre tráfico para exploração sexual e trabalho forçado, destacando as vulnerabilidades únicas que diferentes grupos enfrentam na Espanha.



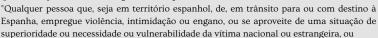
Além disso, o tráfico de pessoas na Espanha assume várias formas, incluindo prostituição, exploração sexual, pornografia, trabalho forçado, escravidão, servidão, mendicância, envolvimento forçado em atividades criminosas e tráfico de órgãos por meio da remoção ilegal de órgãos.

LEIS NACIONAIS NA ESPANHA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA

A estrutura espanhola protege a sociedade contra o tráfico de pessoas. No entanto, também tem como base a legislação europeia e internacional para enfrentar essa questão, como pode ser contemplado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (que estabelece a proibição dessa prática) ou no Protocolo de Palermo. As principais garantias espanholas são as seguintes:

Código Penal Espanhol

"Título VII bis. Tráfico de pessoas" é a seção que regulamenta diretamente o tópico em questão. Especialmente o artigo 177 bis, cujo conteúdo é mostrado abaixo:





dando ou recebendo pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da pessoa que controla a vítima, recruta, transfere, abriga ou recebe a vítima — incluindo a troca ou transferência de controle sobre essas pessoas — para qualquer um dos seguintes propósitos, será punido com uma sentença de cinco a oito anos de prisão como criminoso de tráfico de pessoas:

A im	posição	de	trabalho	ou	serviços	forçados,	escravidão	ou	práticas			
semelhantes à escravidão, servidão ou mendicância												
Exploração sexual, inclusive pornografia						Exploração para atividades criminosas						
A rem	ocão de s	seus	órgãos			- A (celebração de	cas	amentos forca	dos		

A situação de vulnerabilidade: refere-se àquela em que a vítima não tem nenhuma alternativa real ou aceitável e é obrigada a enfrentar o abuso.

LEIS NACIONAIS NA ESPANHA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA



Proteção e garantia constitucional direta ou implícita:

Em geral, os Capítulos II (sobre direitos e liberdades) e III (princípios orientadores da política social e econômica). Especificamente:

Art. 9.2 É responsabilidade das autoridades públicas promover as condições para que a liberdade e a igualdade dos indivíduos e dos grupos a que pertencem sejam reais e efetivas; remover os obstáculos que impedem ou dificultam sua plenitude e facilitar a participação de todos os cidadãos na vida política, econômica, cultural e social.

- Art. 9.3 A Constituição garante o princípio da legalidade, a hierarquia normativa, a publicidade das normas, a não retroatividade das disposições sancionatórias que não sejam favoráveis ou restritivas dos direitos individuais, a segurança jurídica, a responsabilidade e a proibição da arbitrariedade dos poderes públicos.
- Art. 13.1 Os estrangeiros gozarão na Espanha das liberdades públicas garantidas por este Título, nos termos estabelecidos pelos tratados e pela lei.
- Art. 14 Os espanhóis são iguais perante a lei, e não pode haver discriminação com base em nascimento, raça, sexo, religião, opinião ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.
- Art. 15 Toda pessoa tem direito à vida e à integridade física e moral e não pode, em nenhuma circunstância, ser submetida à tortura, nem a penas ou tratamentos desumanos ou degradantes. A pena de morte é abolida, exceto conforme previsto nas leis penais militares em tempos de guerra.
- Art. 17.1 Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança. Ninguém poderá ser privado de sua liberdade, exceto de acordo com as disposições deste artigo e nos casos e na forma previstos em lei.
- Art. 35.1 Todos os espanhóis têm o dever de trabalhar e o direito de trabalhar, de escolher livremente
 uma profissão ou ofício, de ser promovido por meio do trabalho e de receber remuneração suficiente
 para satisfazer suas necessidades e as de sua família, sem discriminação de sexo em nenhum caso.

FONTES DE INFORMAÇÃO

<u>EUROTRAFGUID</u>: Consiste principalmente em uma recopilação de materiais que permitem que a população detecte possíveis vítimas de tráfico e expõe uma série de diretrizes ou orientações para agir contra ele. Guia de recursos existentes para atenção às vítimas de exploração sexual (Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade, novembro de 2012)

<u>Planos Nacionais Operacionais e Estratégicos:</u> Expõe todos os recursos de assistência disponíveis para o enfrentamento da exploração sexual. Inclui serviços como serviços sociais, atendimento médico, inserção laboral... Planos Nacionais Operativos e Estratégicos: Plano Normativo Anual. Plano Operativo para a Proteção dos Direitos Humanos de Mulheres e Meninas Vítimas de Tráfico, Exploração Sexual e Mulheres em Contexto de Prostituição (Plan Camino, 2022-2026) Plano Nacional Estratégico contra o Tráfico e a Exploração de Pessoas (PENTRA, 2021-2023).

DOCUMENTOS E RELATÓRIOS INFORMATIVOS



UN Trafficking Toolkit. Escritório contra Drogas e Crime.



Avaliação Estatística 2018-2022: Tráfico e Exploração de Pessoas na Espanha



Instituto Nacional de Estatística (INE). Essa instituição oferece estatísticas e relatórios sobre o tráfico de pessoas (vítimas, evolução, quantidade de pessoas condenadas...)



O5 SINAIS E INDICADORES DE TRÁFICO

IDENTIFICANDO VÍTIMAS E SITUAÇÕES DE TRÁFICO HUMANO NA ITÁLIA



A identificação de pessoas traficadas é um procedimento complexo que se divide em várias etapas. Seu principal objetivo é identificar e reconhecer a condição da pessoa. É um procedimento essencial para colocar em prática medidas de apoio e proteção e é importante que seja implementado a partir do momento em que a suposta vítima entra no país.

De acordo com as diretrizes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR (2021), a identificação é um procedimento delicado que também apresenta várias questões críticas, desde o controle que os traficantes exercem sobre as vítimas, mesmo que estejam geograficamente distantes delas, ou o medo de pedir ajuda, mas também a gratidão e o apreço que algumas vítimas sentem pelos traficantes porque eles as ajudaram a deixar seu país. (ACNUR, 2021)

Além disso, o ACNUR enfatiza que a dificuldade de identificação "é agravada pelas dificuldades das pessoas que sofreram violência física, psicológica ou sexual em contar suas experiências, devido à vergonha, à culpa ou até mesmo ao impacto distorcido do trauma no funcionamento normal da memória".

Portanto, é muito importante que a identificação seja feita o mais cedo possível e permita, desde o início, fornecer as medidas de assistência e proteção previstas na lei, facilitando assim a saída da vítima do ciclo de exploração e tornando a intervenção mais eficaz para tirar a vítima do ciclo de exploração ou impedir que ela entre no território italiano. (ACNUR, 2021)

O ACNUR (2021) também explica como é crucial identificar corretamente as possíveis vítimas de tráfico entre migrantes, refugiados e solicitantes de proteção internacional e estabelecer um sistema de encaminhamento adequado envolvendo todo o pessoal especializado. (ACNUR, 2021)

O encaminhamento Mecanismo Nacional de Referência (NRM - National Referral Mechanism) é um mecanismo fundamental, conforme definido no Glossário Soste. vol.3. Consiste em um conjunto de medidas, ações e recomendações que orientam todos os atores envolvidos durante as etapas necessárias no combate ao tráfico, desde os atores estatais até a sociedade civil, promovendo a cooperação.

O primeiro NRM foi adotado e previsto no primeiro Plano de Ação Nacional contra o Tráfico 2016-2018. (Osservatorio Interventi Tratta, n.d., p. 48)

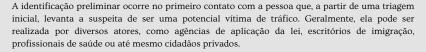
A identificação, que o ACNUR explica ser uma "obrigação das autoridades estatais", é realizada em coordenação com outros atores institucionais e não institucionais, que estão envolvidos de várias maneiras na salvaguarda e proteção das pessoas traficadas. Durante a entrevista com a vítima em potencial, vários elementos são levados em consideração para determinar se a pessoa é vítima de tráfico. (UNHCR, 2021)

Para conhecer mais detalhadamente os indicadores, clique aqui!

O5 SINAIS E INDICADORES DE TRÁFICO

IDENTIFICANDO VÍTIMAS E SITUAÇÕES DE TRÁFICO HUMANO NA ITÁLIA

Nas diretrizes do ACNUR (2021), enfatiza-se que a identificação, embora seja "um processo único, composto de múltiplas ações e geralmente realizado por diferentes atores, visando ao surgimento gradual de elementos relevantes", é dividida em duas etapas:



A identificação formal visa determinar se a pessoa é de fato vítima de tráfico e é realizada por profissionais treinados para isso. (ACNUR, 2021)

Para concluir, é útil focar nos indicadores de tráfico utilizados durante as diversas etapas do processo de identificação. Os indicadores são úteis para reconhecer o contexto e o status da potencial vítima, e a sua presença pode levar o profissional a suspeitar que a pessoa seja uma vítima de tráfico, desencadeando assim diversos procedimentos para a sua proteção. Alguns indicadores gerais sugeridos nas diretrizes do ACNUR (2021) são os seguintes: "Pessoas que foram traficadas podem:

Sinais Físicos

- Estar sujeitas à violência ou ameaças de violência contra si mesmas e seus familiares;
- As vítimas podem apresentar sinais visíveis de abuso, como hematomas, queimaduras, cortes ou desnutrição:
- Elas podem demonstrar sinais de medo extremo, ansiedade, depressão ou PTSD (Transtorno de Estresse Pós-Traumático).

Indicadores Comportamentais

- Mostrar sinais de que seus movimentos estão sendo controlados;
- · Desconfiança das autoridades;
- · Ter medo de revelar seu status de imigração;
- As vítimas podem parecer controladas ou incapazes de falar por si mesmas, muitas vezes confiando em outra pessoa para responder a perguntas ou fornecer informações;
- Eles podem parecer excepcionalmente submissos ou temerosos, evitando contato visual ou comunicação.

Condições de Trabalho e de Vida

- · Não poder sair de seu ambiente de trabalho;
- · Não ter nenhum dia de folga;
- · Morar em moradias precárias e abaixo do padrão;
- · Acreditam que precisam trabalhar contra sua vontade;
- · Ser submetido a insultos ou assédio típicos de alguns empregos;

Documentos e Identificação

- · Não estar de posse de seu passaporte ou de outros documentos de viagem ou de
- identidade porque outras pessoas o detiveram;
- As vítimas podem não saber onde estão ou ter conhecimento limitado de sua localização;

O5 SINAIS E INDICADORES DE TRÁFICO

IDENTIFICANDO VÍTIMAS E SITUAÇÕES DE TRÁFICO HUMANO NA ITÁLIA



Comunicação Verbal

- As vítimas de tráfico podem parecer confusas, falar frases ensaiadas ou demonstrar medo das autoridades ou dos agentes da lei.
- Elas podem não ter conhecimento básico do idioma local ou de suas informações pessoais (endereço, situação);



Sinais de Dependência

- · Têm interação social limitada ou inexistente;
- · Não têm acesso a cuidados médicos;
- Têm contato limitado com suas famílias ou pessoas fora de seu ambiente"
- As vítimas geralmente dependem de seus traficantes para obter itens essenciais, como comida, roupas ou abrigo.

Esses representam apenas alguns dos indicadores listados nas diretrizes do ACNUR e também contidos no Plano Nacional Italiano contra o Tráfico. Os indicadores também são subdivididos e diferem de acordo com o contexto e o status da pessoa, podendo também variar de acordo com o tipo de exploração (sexual, trabalho, mendicância e pequenos crimes). (UNHCR 2021)

06 MITOS E EQUÍVOCOS COMUNS



A realidade do tráfico de pessoas é frequentemente obscurecida por mitos e concepções errôneas. Para evitar situações de risco, é fundamental diferenciar entre o que é mito e o que é verdade com relação ao tráfico de pessoas. De acordo com a National Human Trafficking Hotline, aqui estão alguns mitos comuns e os fatos reais:

Mito: O tráfico só acontece em países pobres ou subdesenvolvidos

 Realidade: O tráfico de pessoas ocorre em todo o mundo, mesmo em países ricos. Ele pode ocorrer tanto na cidade quanto no campo, e as pessoas afetadas por ele vêm de diversas origens e vidas.

Mito: As vítimas de tráfico são sempre sequestradas ou fisicamente contidas

 Realidade: Muitas vítimas de tráfico são coagidas ou manipuladas por meio de controle psicológico, ameaças ou abuso de poder. Elas podem não parecer fisicamente presas, mas são mental ou emocionalmente controladas.

Mito: Somente mulheres e meninas são traficadas

 Realidade: Embora mulheres e meninas sejam desproporcionalmente mais afetadas, homens e meninos também são traficados, muitas vezes para trabalhos forçados, mendicância ou até mesmo exploração sexual. As vítimas do sexo masculino geralmente são negligenciadas, e os meninos e jovens da comunidade LGBTQIA+ são especialmente vulneráveis.

Mito: Todo o tráfico envolve a travessia de fronteiras internacionais

 Realidade: O tráfico de pessoas pode ocorrer no próprio país da vítima. Não é necessário se deslocar de um lugar para outro, podendo ocorrer localmente.

Mito: As vítimas podem escapar facilmente se quiserem

 Realidade: As vítimas de tráfico geralmente enfrentam ameaças contra suas vidas ou suas famílias, não têm identificação pessoal ou se sentem psicologicamente presas pelo medo, o que torna extremamente difícil escapar.

Mito: O tráfico está sempre relacionado à prostituição ou ao trabalho sexual

 Realidade: O tráfico de pessoas também inclui trabalho forçado, servidão doméstica e exploração em setores como agricultura, construção e manufatura.

Mito: As vítimas de tráfico sempre buscarão ajuda e se identificarão

 Realidade: Muitas vítimas não se identificam como vítimas de tráfico devido ao medo, à vergonha ou à falta de confiança nas autoridades. Elas podem se sentir presas ou sofrer lavagem cerebral, acreditando que não têm outra opção.

Mito: Se uma pessoa consentiu com sua situação inicial, isso não é considerado tráfico de pessoas

 Realidade: O consentimento inicial para o sexo comercial ou para um ambiente de trabalho é irrelevante se o criminoso usar força, fraude ou coerção para manter o controle sobre a vítima. O sexo comercial de um menor é sempre tráfico sexual, independentemente do consentimento.

O7 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES E SEU TRABALHO NA ITÁLIA



O decreto do Primeiro Ministro Italiano de 16 de maio de 2016 prevê vários projetos antitráfico que permitem a implementação de várias atividades para combater o tráfico e apoiar as vítimas e são implementados por entidades sociais públicas e privadas.

As principais ações previstas pelos projetos e implementadas pelas entidades públicas e privadas competentes incluem, conforme explicado em seu site pelo Osservatório Interventi Tratta (Observatório de Intervenções contra a Tráfico de Seres Humanos) da Irália:

- "Atividades de primeiro contato com populações em risco de exploração [...] com atenção especial para pessoas que buscam ou detêm proteção internacional;

 Ações proativas de múltiplas agências para identificar a condição de vítima de tráfico e/ou
 - Ações proativas de múltiplas agências para identificar a condição de vítima de tráfico e/ou exploração grave [...] Proteção imediata e primeiro atendimento às vítimas de tráfico e/ou exploração grave, incluindo acolhimento imediato, cuidados de saúde e proteção legal de acordo com o Artigo 13 da Lei 228/2003;
 - Atividades destinadas a obter a Autorização de Residência i.e. art. 18 do Decreto Legislativo 286/98; e 18 do Decreto Legislativo 286/98;
 - Medidas voltadas para promover a integração socio-ocupacional das pessoas assistidas e a conquista da autonomia habitacional. Isso inclui atividades de capacitação e empoderamento (alfabetização em língua e informática, orientação profissional, cursos de formação profissional) e integração socio-ocupacional (ativação de estágios, bolsas de trabalho, cursos de aprendizagem);
- Ações voltadas para integrar o sistema de proteção para vítimas de tráfico com o sistema de proteção para solicitantes/portadores de proteção internacional/humanitária, incluindo a ativação de caminhos de proteção integrados entre os dois sistemas." (Osservatorio Interventi Tratta, s.d.).

Atualmente, há 21 projetos ativos em todas as regiões italianas e eles são gerenciados por Cooperativas Sociais ou pela Região ou Município da região em que o projeto é realizado.

Analisando as atividades de algumas das Cooperativas Sociais atualmente envolvidas na gestão desses projetos na Itália, e reconhecendo a importância do trabalho realizado por todas as realidades envolvidas, é essencial mencionar algumas delas para compreender o impacto e a importância do papel das organizações públicas e privadas no sistema de combate ao tráfico.

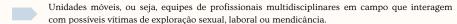
A Cooperativa Sociale On The Road atua nos territórios de Abruzzo, Marche e Molise e atualmente gerencia o projeto ASIMMETRIE 6 -Marche -Azione di Sistema Integrato Multiregionale Medio-adriatico contro la Tratta e lo sfruttamento e per l'Inclusione socio-lavorativa delle vittime e ASIMMETRIE 6 -Abruzzo e Molise.

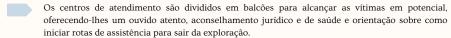


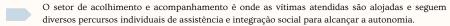
A cooperativa foca na identificação, acolhimento e integração social das vítimas. Ela é composta por várias seções interconectadas que trabalham diretamente no campo para alcançar esses objetivos.

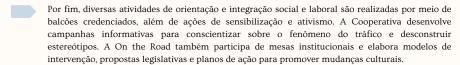
O7 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES E SEU TRABALHO NA ITÁLIA

Conforme descrito na página da Cooperativa Social, diversas atividades são desenvolvidas em campo para intervir junto as vítimas, dentre elas:









A Cooperativa Dedalus atua no projeto Fuori Tratta - Azioni per l'emersione, l'assistenza e l'integrazione sociale rivolte alle vittime di tratta e grave sfruttamento.

Por meio do projeto, a Cooperativa trabalha para identificar, auxiliar e integrar as vítimas de tráfico e exploração grave. A Dedalus oferece abrigo transitório, assistência sociomédica e proteção legal por meio de contato inicial com as vítimas, sua identificação e, posteriormente, oferecendo proteção, abrigo e integração social e laborativa.





A Região do Vêneto gerencia o projeto N.A.V.I.G.A.R.E.. O projeto é implementado na Região do Vêneto com a colaboração organizacional e executiva das autoridades locais, serviços de saúde locais, universidades, autoridades judiciais, agências de aplicação da lei, órgãos de fiscalização do trabalho e organizações voluntárias locais.

Um dos parceiros deste projeto é a Cooperativa Sociale Equality, que tem coordenado e direcionado as atividades das organizações participantes desde 2021 para garantir a eficácia do projeto. Em particular, a equipe responsável pelo monitoramento do projeto concentra-se na identificação de pessoas, em empresas, nas ruas ou em outros contextos, que poderiam ser potenciais vítimas de tráfico na região do Vêneto.

A Cooperativa Lule atua nas províncias de Bergamo, Cremona, Mantova, Lecco, Lodi, Pavia e Brescia com o projeto METTIAMO LE ALI - dall'emersione all'integrazione. Da mesma forma, oferece serviços de identificação, apoio e integração social e laboral para vítimas de tráfico, com especial foco em instalações de acolhimento para mulheres e menores retirados da rede de exploração.



Para saber mais sobre os projetos na Itália, clique no link a seguir:



O7 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES E SEU TRABALHO NA ITÁLIA

Em conclusão, conforme explicado pela Cooperativa Equality para descrever sua metodologia adotada, comum a diversas organizações sociais e associações do terceiro setor, a implementação de um "modelo de trabalho multiagencial, multidisciplinar e multidimensional, orientado para a proteção dos direitos humanos e o empoderamento dos beneficiários" permite alcançar diversos objetivos, tais como: a proteção dos direitos humanos graças à ação coletiva de diversas figuras profissionais envolvidas; o empoderamento dos beneficiários, que visa desenvolver a autonomia das vítimas e seu crescimento pessoal e profissional; um suporte integrado com soluções eficazes, viabilizado pela sinergia entre diversos atores, incluindo figuras sociais, educacionais, psicológicas, jurídicas e culturais, que se dedicam a enfrentar e gerenciar integralmente o sofrimento vivido pelas vítimas; e, por fim, o uso de uma abordagem holística, que garante que todos os problemas e necessidades das pessoas envolvidas sejam devidamente atendidos.



Projetos ativos em toda a Itália. A imagem é proveniente do site do Número Verde Antitráfico, Osservatorio Interventi Tratta.

O8 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES E SEU TRABALHO NA ESPANHA



<u>Diaconía España</u> é uma organização social protestante dedicada a fornecer apoio e assistência a indivíduos vulneráveis. Seu foco inclui áreas como proteção internacional, tráfico de pessoas, emergências sociais e migração. Ela oferece ajuda abrangente às vítimas de tráfico por meio de seu programa #ROMPELACADENA, que inclui abrigo e várias formas de apoio. Além disso, treina profissionais de diferentes áreas para atender às necessidades complexas dos sobreviventes.

Por meio do seu programa #DESACTIVALATRATA, a organização sensibiliza e promove a prevenção por meio da realização de oficinas educativas, sessões de formação especializada e da formação de parcerias estratégicas. Reconhecendo a importância da colaboração, a Diaconía España trabalha com agentes políticos, culturais e econômicos para desenvolver quadros de ação coordenados no combate ao tráfico de pessoas.

<u>Cruz Roja</u> é um movimento de ajuda social baseado em voluntários que presta assistência a grupos vulneráveis e indivíduos necessitados. Seu site oferece uma grande variedade de informações, incluindo detalhes sobre ajuda, serviços, relatórios, oportunidades de voluntariado e assistência humanitária.



Uma de suas principais iniciativas é a Unidade Antitráfico, que aborda situações de tráfico por meio de várias estruturas de ação.

Essa unidade se concentra em detectar e apoiar indivíduos durante seus processos de recuperação, ajudandoos a acessar os serviços e direitos necessários. A Cruz Roja estabeleceu centros de recepção especializados. Na Espanha, há cinco centros com um total de 45 vagas disponíveis para atender às pessoas afetadas pelo tráfico.



<u>Proyecto Esperanza</u> é uma organização especializada que forneceu apoio abrangente a mais de 1.927 vítimas de tráfico humano de 77 nacionalidades diferentes nos últimos 24 anos. Os serviços prestados incluem cuidados residenciais por meio de abrigos que apoiam as mulheres durante suas fases de recuperação, bem como serviços especializados, como apoio jurídico, social, de emprego e psicológico para residentes e não residentes.

Além disso, uma linha direta de emergência 24/7 (+34 607 54 25 15) está disponível para ajudar na detecção de casos, avaliação de necessidades e encaminhamento para recursos.

Sua abordagem holística trata de todos os aspectos da vida dos sobreviventes, com o objetivo de apoiar sua recuperação gradual, desenvolver seu potencial, auxiliar na reintegração e ajudá-los a levar uma vida plena. As áreas de intervenção incluem apoio social, moradia, assistência jurídica, saúde, educação e reintegração à força de trabalho, com opções de repatriação voluntária.

08 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES E SEU TRABALHO NA ESPANHA

APRAMP é uma organização sem fins lucrativos, não religiosa e não partidária, dedicada ao combate ao tráfico de seres humanos e à exploração sexual, com um forte foco nos direitos humanos e na igualdade de gênero. A APRAMP ajusta seus serviços para atender às necessidades individuais das vítimas, oferecendo horários flexíveis, uma linha direta 24/7 (+34 609 589 479), unidades móveis e mediadores culturalmente sensíveis para garantir acessibilidade nos idiomas e costumes das vítimas.



A organização colabora estreitamente com os serviços públicos, encaminhando as vítimas para os recursos governamentais, enquanto cria seus programas apenas para preencher lacunas nos serviços. Com presença em sete regiões da Espanha, a APRAMP oferece unidades móveis e centros de apoio que fornecem assistência legal, social e de saúde. Para as vítimas, a APRAMP facilita dois principais caminhos de recuperação: repatriação voluntária ou reintegração dentro da Espanha. A organização oferece apoio abrangente por meio de uma equipe multidisciplinar que atende às necessidades sociais, legais, de saúde, psicológicas, educacionais e de emprego.

Accem é uma organização sem fins lucrativos, apartidária e secular dedicada a melhorar a vida de pessoas vulneráveis. Sua missão é defender os direitos fundamentais e oferecer 🔀 🗚 CCEM apoio às pessoas em risco de exclusão social, com foco especial em crianças, sobreviventes de tráfico humano, idosos e pessoas com deficiência.



A Accem oferece assistência abrangente e direta com o objetivo de ajudar aqueles em situações particularmente vulneráveis a se recuperarem completamente. A organização disponibiliza programas especializados na Galícia e em Múrcia, além de fornecer moradia segura para mulheres em necessidade.

Além do apoio direto, a Accem treina pessoas-chave na detecção e identificação de vítimas, desenvolve ferramentas eficazes para combater o tráfico e lidera campanhas de conscientização. Essas iniciativas têm como objetivo sensibilizar sobre o tráfico de seres humanos como uma violação dos direitos humanos, desmantelar estereótipos prejudiciais e promover solidariedade com as vítimas, trazendo à tona uma questão frequentemente escondida.

09 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E COMO PEDIR AJUDA



Na Itália, o número de telefone gratuito contra o tráfico de pessoas foi criado em 2000 pelo Departamento de Igualdade de Oportunidades e representa uma medida importante para apoiar as vítimas de tráfico, conforme explicado no site do Osservatorio Interventi Tratta, em conformidade com o Artigo 18 do Decreto Legislativo 286/98. Esta linha de apoio é anônima e opera 24/7 ao longo de todo o ano. Está aberta a todos, incluindo potenciais vítimas de tráfico ou exploração, bem como cidadãos privados, forças de segurança, organizações públicas ou privadas e profissionais de diversos setores que possam estar cientes de casos de exploração e desejem denunciá-los ou buscar informações.

Atualmente, a região de Vêneto supervisiona o gerenciamento desse número nacional gratuito, dedicado a ajudar as vítimas de tráfico e exploração grave. (Osservatorio Interventi Tratta, n.d.)



Além disso, na Itália, ONGs e organizações como a cooperativa social On the Road (explicada no capítulo sete) oferecem serviços de escuta e apoio por meio de instalações como centros de acolhimento. Nesses centros, as vítimas em potencial podem encontrar um ambiente seguro onde são ouvidas com atenção e recebem apoio personalizado com base em suas necessidades específicas. Esses serviços são projetados para oferecer um ponto de contato inicial, fornecendo assistência prática, orientação e, se necessário, um caminho de apoio mais amplo.

Você pode encontrar mais informações e suporte sobre o Numero Verde no link abaixo:

Osservatorio Interventi Tratta

Na Espanha, você pode procurar e receber ajuda se for vítima de tráfico de pessoas. O Ministério do Interior espanhol oferece um número de telefone gratuito para entrar em contato diretamente com a polícia e relatar sua situação:

+34 900 105 090

Além disso, você pode entrar em contato com várias ONGs e organizações para obter apoio.





+34 607 54 25 15

09 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E COMO PEDIR AJUDA



Ao viajar ou explorar novas oportunidades, é fundamental estar ciente das situações que podem colocá-lo em risco de tráfico de pessoas. Embora alguns cenários possam inicialmente parecer inofensivos, há certos sinais de alerta que podem indicar um perigo oculto. Aqui estão alguns exemplos de situações a serem evitadas, que podem ajudá-lo a reconhecer os sinais de alerta e a se proteger da exploração. (National Human Trafficking Hotline, n.d.)

"Ofertas de emprego não verificadas no exterior: Evite aceitar empregos no exterior de fontes desconhecidas ou não verificadas, especialmente se prometerem salários excepcionalmente altos ou benefícios luxuosos com pouca ou nenhuma experiência necessária ou se o recrutador ou possível empregador evitar responder a perguntas ou relutar em fornecer informações detalhadas sobre o emprego. Sempre verifique a legitimidade do empregador e a oferta de emprego por meio de canais oficiais.

<u>Trabalho sem contrato claro:</u> Evite aceitar um emprego se os termos do contrato não forem claros ou se não houver um contrato formal por escrito. Se for solicitado a assinar um contrato em um idioma que você não entende, ou se o empregador rejeitar ou atrasar o fornecimento de um contrato.



<u>Ofertas que exigem taxas antecipadas:</u> Fique atento a ofertas de emprego que solicitem o pagamento antecipado de taxas de recrutamento, viagem ou processamento. Essa é uma estratégia frequente empregada pelos traficantes para atrair pessoas vulneráveis à dependência de dívidas.

<u>Viaje sem acesso à sua identificação:</u> Se um empregador ou patrocinador de viagem insistir em ficar com seu passaporte, visto ou documentos de identificação, não consinta. Sempre mantenha seus documentos seguros e com você.



<u>Condições de vida estranhas:</u> Evite ofertas de emprego que ofereçam moradia onde as condições de vida não sejam claras ou onde você possa ficar isolado.

<u>Promessas de dinheiro rápido ou contratos de modelo/ator:</u> Tenha cuidado com aqueles que fazem ofertas de dinheiro rápido para trabalhos de modelo, atuação ou entretenimento, especialmente se não tiverem uma organização ou agência clara e estabelecida por trás deles. Essas promessas frequentemente acabam sendo esquemas de tráfico que envolvem trabalho forçado ou exploração sexual.



<u>Propostas de casamento ou relacionamento feitas por estranhos:</u> Cuidado com romances ou propostas de casamento de estranhos, seja on-line ou pessoalmente, que exijam viagens imediatas, mudança de residência ou compromissos financeiros.

<u>Oportunidades boas demais para serem verdadeiras:</u> Se você se deparar com uma oportunidade, especialmente uma que envolva viagens ou um emprego, e ela parecer perfeita demais para ser real, provavelmente não é. Certifique-se de dedicar algum tempo para analisar a oportunidade, verificar as informações e conversar com pessoas de sua confiança antes de decidir o que fazer." (National Human Trafficking Hotline, n.d.)



10 CONCLUSÃO

O tráfico de seres humanos é um problema complexo e disseminado que afeta inúmeras vidas ao redor do mundo, explorando vulnerabilidades e violando direitos humanos básicos. Neste folheto, examinamos as várias formas de tráfico, como reconhecer seus sinais e maneiras eficazes de preveni-lo e respondê-lo.

Como membros da comunidade, nosso papel no combate ao tráfico de seres humanos é crucial. Pequenas ações, como nos educarmos, permanecermos vigilantes e apoiarmos os sobreviventes, podem criar um impacto significativo de forma coletiva. Ao aprender a identificar os sinais do tráfico e saber onde buscar ajuda, cada um de nós pode se tornar um aliado valioso nessa luta constante.

Nesse contexto, disseminar informações e implementar medidas que abordem fatores subjacentes, como a pobreza, a desigualdade, a falta de emprego e o subdesenvolvimento, são ferramentas essenciais para prevenir o tráfico de seres humanos (Ramos, 2021). Reduzir esses fatores diminui a vulnerabilidade da sociedade ao tráfico, o que, por sua vez, diminui o número de pessoas afetadas.

Eliminar o tráfico de seres humanos exige um esforço conjunto de governos, organizações e indivíduos. Pedimos que você continue educado, espalhe a conscientização entre outros e participe de iniciativas que protejam aqueles em perigo. Coletivamente, podemos lutar por um mundo onde liberdade, dignidade e segurança sejam direitos acessíveis a todos.

11 RECURSOS ADICIONAIS (REFERÊNCIAS)

O2 Entendendo o Tráfico Humano

- RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- · Understanding human trafficking, Polaris.
- National Human Trafficking Hotline. (n.d.). Recognizing the signs.
- National Human Trafficking Hotline. (n.d.). Human trafficking power & control wheel.
- STOP THE TRAFFIK. (n.d.). Types of exploitation, human trafficking & slavery.
- Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage International Labour Office (ILO), Geneva, 2017

03 Principais Estatísticas e Impacto Global

- · International Organization for Migration. (n.d.). Human trafficking, Migration Data Portal
- UNODC, Global Report on Trafficking in Persons 2022 (United Nations publication, Sales no.: E.23,IV.1).
- Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage, International Labour Organization (ILO), Walk Free, and International Organization for Migration (IOM), Geneva, September 2022

04 Quadro Legal

- · Palermo Protocol, 200.
- CAMPOS, Elza Maria et al. TRÁFICO DE MULHERES: um estudo acerca da violência de gênero. Evinci: Evento de Iniciação Científica, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 2058-2073, 20 jun. 2016.
- Council of Europe. (2005). Council of Europe Convention on Action Against Trafficking in Human Beings. European Treaty Series No. 197.
- Brocardi.it. (n.d.). Articolo 18 Testo unico immigrazione D.lgs. 286/1998 Soggiorno per motivi di protezione sociale.
- Department for Equal Opportunities. (2022). National Action Plan against Trafficking and Severe Exploitation of Human Beings 2022-2025. Office of the Prime Minister
- Legge 11 agosto 2003, n. 228, Misure contro la tratta di persone, Art. 15, Gazzetta Ufficiale n. 195 del 23 agosto 2003.
- <u>Meinucci F., Osservatorio Interventi Tratta (n.d.). Soste. vol.4 Meccanismo Nazionale di Referral per</u> l'identificazione, l'assistenza e la protezione di vittime di tratta e/o grave sfruttamento.
- Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). La tratta in Italia.
- · Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). La tratta in Italia.
- Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). Soste vol.3 Glossario.
- (S/f). Boe.es.
- Title VII bis. Human trafficking (n.d.). In Spanish Criminal Code, Article 177 bis.

05 Sinais e Indicadores de Tráfico

- Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). Call 6 2024-2025.
- Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). Soste vol.3 Glossario.
- UNHCR. (2021). Linee guida per le Commissioni Territoriali: Identificazione vittime di tratta.
- · United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), Human Trafficking Indicators, Vienna, 2009.
- · National Human Trafficking Hotline. "Recognizing Signs of Human Trafficking."

06 Mitos e Equívocos Comuns

- National Human Trafficking Hotline (n.d). Human Trafficking: Myths & Facts."
- Human Trafficking Prevention Month: Common Myths About Human Trafficking. Refugees
 International.

11 RECURSOS ADICIONAIS (REFERÊNCIAS)

07-08 Principais Organizações e seu Trabalho na Itália e Espanha

- Brocardi.it. (n.d.). Art. 18 Testo unico immigrazione.
- Cooperativa Dedalus. (n.d.). Accogliere e accompagnare.
- Equality Cooperativa Sociale. (n.d.). Antitratta: Il progetto N.A.V.I.G.A.Re.
- <u>Lule ONLUS. (n.d.)</u>. Tratta e sfruttamento.
- On the Road Cooperativa. (n.d.). Tratta e sfruttamento.
- · Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). Call 6 2024-2025.
- Diaconía España · Plataforma de Acción social. (2021, May 24th). Diaconía España.
- GRETA group of experts on action against trafficking in human beings action against trafficking in human beings - www.coe.int. (2016, March 9th). Action against Trafficking in Human Beings.
- Cada vez más cerca de las personas Cruz Roja. (s/f). Cruzroja.es.
- Apoyo Integral a Víctimas de la Trata. (2019, May 14th). Proyecto Esperanza.
- APRAMP Asistencia integral de las víctimas de trata de seres humanos con fines de explotación sexual. (s/f). Apramp.org.
- Accem ONG que trabaja para mejorar la calidad de vida de refugiados. Accem.
- ¿Qué hacer? (2023, November 16th). Delegación del Gobierno contra la Violencia de Género; Ministerio de Igualdad.
- (S/f). Gob.es.
- (S/f). Gob.es.
- (S/f). Gob.es.
- Manual para la lucha contra la trata de personas. (s/f). Unodc.org.
- Materiales para la detección de posibles víctimas de trata de seres humanos. (2023, November 2nd).
 Delegación del Gobierno contra la Violencia de Género; Ministerio de Igualdad.
- INE. Instituto Nacional de Estadística. (s/f).
- · Council of Europe. (2023, June 12th). GRETA publishes its third report on Spain. Council of Europe.

09 Envolvimento da Comunidade e como Pedir Ajuda

- Osservatorio Interventi Tratta. (n.d.). Helpline 800 290 290.
- · National Human Trafficking Hotline. (n.d.). Recognizing the signs.

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROJETO

<u>Caroline Massareli de Carvalho Moraes:</u> fornece uma visão geral sobre o tráfico de seres humanos, definindo suas várias formas, incluindo exploração laboral e sexual. Ela destaca as principais estatísticas globais e discute as principais convenções internacionais relacionadas ao tráfico. Sua seção aborda mitos e equívocos comuns, descreve maneiras de as comunidades se envolverem e oferece orientações práticas sobre como buscar ajuda.

<u>Lidia Meloni:</u> explora as estratégias da Itália para combater o tráfico de pessoas, destacando a legislação nacional e as contribuições vitais das ONGs e da sociedade civil. Ela apresenta as principais organizações italianas que fornecem apoio essencial às vítimas e descreve como as comunidades podem se envolver. Ela também apresenta orientações práticas sobre como buscar ajuda.

<u>Diana Ordóñez Grebennikova:</u> examina a resposta da Espanha ao tráfico de pessoas, com foco nas medidas legislativas e nas contribuições das ONGs e da sociedade civil.

<u>Coordenadoras e Intermediárias:</u> Caroline e Lidia coordenaram as comunicações e a pesquisa do projeto, gerenciando as interações com a Cooperativa Sociale On the Road e facilitando a colaboração.

<u>Equipe Editorial e de Design:</u> Caroline e Lidia também supervisionaram a revisão editorial e o design dos materiais do projeto.



Acesse a versão em PDF do livreto on-line, digitalizando o código QR code









